

*António
Isabel
Ana Seica
N. Pais*

ACTA Nº 3

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, da carreira especial de enfermagem ou carreira de enfermagem, aberto pelo Aviso (extrato) nº 12684, referência B, publicado no D.R., 2ª. Série, nº 121, de 24 de junho de 2022, constituído por:

Presidente: Maria Filomena Ribeiro Monteiro, Enfermeira Gestora do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil;

1ª Vogal Efetiva: Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.;

1ª Vogal Suplente: Ana Maria Pereira dos Santos Seica, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.;

2ª Vogal Suplente: Nelson Jacinto Pais, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E..

A presente reunião teve como objetivo elaborar o Projeto de Lista de Classificação Final Ordenada, respeitante à Avaliação Curricular dos Candidatos Admitidos, por aplicação da Grelha de Avaliação Curricular constante no Anexo I, que integram a presente Ata e que resultam da avaliação curricular efetuada conforme previsto na ata n.º 1, aplicada aos candidatos admitidos.

A presente Ata, o projeto da Lista de Classificação Final Ordenada e a Grelha onde consta a Avaliação Curricular dos Candidatos Admitidos, ficam disponíveis para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da instituição, no site www.ipocoimbra.min-saude.pt. e enviadas por email aos candidatos.

Aos candidatos empatados na classificação, o desempate foi efetuado nos termos previstos no artº 29º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, conforme referido na Ata nº 1.

Nos termos do n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de enfermagem, são excluídas do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases.

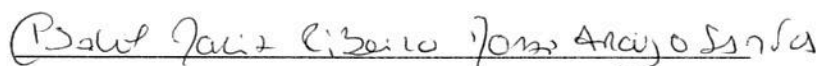
Nos termos do artº 12º, do artº 25º e artº 30º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho e do Código de Procedimento Administrativo, cabe direito à apresentação de alegações no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de notificação.

Todas as decisões contidas na presente Ata, foram tomadas por unanimidade.

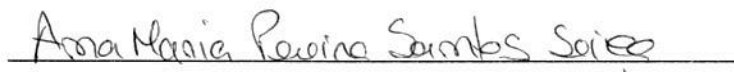
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes.



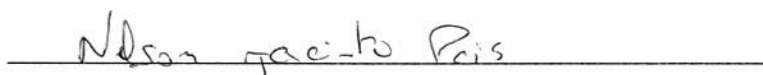
(Maria Filomena Ribeiro Monteiro)



(Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos)



(Ana Maria Pereira dos Santos Seica)



(Nelson Jacinto Pais)